



RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2023 AD REFERENDUM DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta devidamente cadastrada no SAIPS - Nº 175762 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$1.250.000,00 (Um milhão e Duzentos e Cinquenta mil reais) para Custeio da Atenção Especializada para o município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

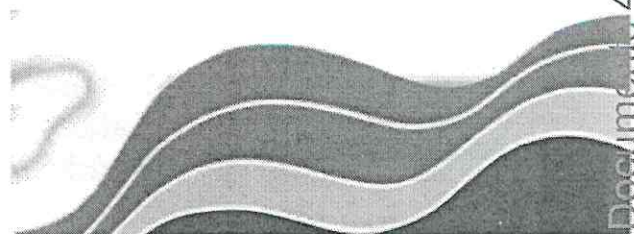
Considerando o Processo 01.01.017101.018576/2023-45 que solicita aprovação da Proposta SAIPS nº 175762 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$1.250.000,00 (Um milhão e Duzentos e Cinquenta mil reais) para Custeio da Atenção Especializada para o município de Maués/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º “Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde”

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS nº 175762 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$1.250.000,00 (Um milhão e Duzentos e Cinquenta mil reais) para Custeio da Atenção Especializada para o município de Maués/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de maio de 2023.



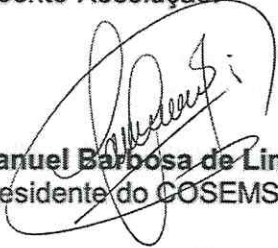



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 029/2023, datada de 30 de maio de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde